PORTARIA CFO-SEC-41, de 05 de fevereiro de 2026

O Presidente em Exercício do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

Considerando o inciso XXIV do art. 53 do Regimento Interno do CFO - Resolução CFO-34/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Regulamentação das Cirurgias Estéticas da Face:

Renerson Gomes dos Santos (CRO-GO 11337) – Presidente;

Tarley Eloy Pessoa de Barros (CRO-SP 26589) – Vice-Presidente;

David Alcântara de Oliveira Pita (CRO-AM 2239) - Secretário;

Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos (CRO-PE 3105) – Membro;

Ana Paula da Cunha Barbosa de Lima (CRO-MT 3330) – Segunda-Secretária;

João Batista de Macedo Sobrinho (CRO-BA 4630) – Membro;

Weslley Rodrigues da Silva (CRO-TO 1583) – Membro. (Redação dada pela Portaria CFO-SEC nº 95, de 2026)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 05 de fevereiro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO

SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte
71503-507 - Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br